



OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **FLÁVIO RICARDO SÓL**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede na Rua Paranhos Pederneira, nº 200 - Vila Leonor - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador do RG. nº 17.733.869-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 083915762 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I: PRORROGO o presente contrato, com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93, pelo período de 01/06/2023 à 31/01/2024, pelo valor total de R\$ 3.140.694,88 (três milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), devendo onerar a dotação 61.00.61.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.2.500.9001

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

FLÁVIO RICARDO SOL

Subprefeito

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI

Molise Serviços e Construções LTDA.

TESTEMUNHAS:


RE: 7733-968-2
Rafael Henrique R. Ribeiro


RE: 7733-968-2
Rafael Henrique R. Ribeiro